

**ALUPAR INVESTIMENTO S.A.**  
CNPJ/MF Nº 08.364.948/0001-38  
NIRE 35.300.335.325

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, tendo como referência a sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, conjunto 161, Sala A, Vila Olímpia, CEP: 04547-006.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 17 do estatuto social da Companhia. Estiveram presentes remotamente à reunião os Srs. José Luiz de Godoy Pereira, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Jair Luis Mahal, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Rogério Paulo Calderón Peres, Humberto Falcão Martins e Marcelo de Almeida Pires.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Luiz de Godoy Pereira, que convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre a (i) renúncia do Sr. Rogério Paulo Calderón Peres, para o cargo de membro Coordenador do Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração, manifestada por meio da carta de renúncia, constante do Anexo I à presente ata; e (ii) eleição do Sr. Humberto Falcão Martins para o cargo de membro Coordenador do Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração.

**5. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração após análise da ordem do dia, resolve:

**5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária.

**5.2.** Tomou ciência e não manifestou qualquer objeção quanto ao pedido de renúncia do Sr. Rogério Paulo Calderón Peres, para o cargo de membro Coordenador do Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração, conforme carta de renúncia constante do **Anexo I** à presente ata; e

**5.3** Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição do Sr. Humberto Falcão Martins, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 625639 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME n.º 270.734.911-91, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 04547-006, para o cargo de membro Coordenador do Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração, com mandato até a Reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária de 2021.

O membro Coordenador do Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração ora eleito tomará posse de seu cargo mediante: (i) a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, conforme **Anexo II** à presente ata, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) a apresentação da declaração dos valores mobiliários por ele eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

### **Declaração de Desimpedimento**

O membro ora eleito declara, nos termos da lei e para fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 367, de 29 de maio de 2002, e conforme termo anexo, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não está incurso em crime

que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal e, (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

**5.4.** Desta forma a composição do Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração, com mandato até a Reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária de 2021, passará a ser a seguinte:

**Coordenador:**

**HUMBERTO FALCÃO MARTINS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 625.639 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 270.734.911-91, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1966, 16º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04547-006.

**Demais Membros:**

**PAULO ROBERTO DE GODOY PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.606.236-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.734.958-68, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 16º andar, Conjunto 161, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04548-005;

**MARCELO TOSTO DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6.191.720-5 IPF-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.274.888- 56, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1966, 16º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04547-006; e

**ROGÉRIO PAULO CALDERÓN PERES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.212.295-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 035.248.608-26, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1966, 16º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04547-006.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata

que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Confere com o original, lavrado em livro próprio.

**7. ASSINATURAS:**

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
José Luiz de Godoy Pereira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto de Godoy Pereira  
Secretário

**Membros do Conselho de Administração:**

\_\_\_\_\_  
José Luiz de Godoy Pereira

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto de Godoy Pereira

\_\_\_\_\_  
Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho

\_\_\_\_\_  
Jair Luis Mahl

\_\_\_\_\_  
Humberto Falcão Martins

\_\_\_\_\_  
Rogério Paulo Calderón Peres

\_\_\_\_\_  
Marcelo de Almeida Pires

**ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**CARTA DE RENÚNCIA**

À

**ALUPAR INVESTIMENTO S.A.**

Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, conjunto 161, Sala A, Vila Olímpia  
CEP 04547-006, São Paulo SP

At.: Sr. José Luiz de Godoy Pereira – Presidente do Conselho de Administração  
Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira – Diretor Presidente

Prezados Senhores,

Pela presente, eu, **ROGÉRIO PAULO CALDERÓN PERES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.212.295-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 035.248.608-26, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1966, 16º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04547-006, apresento minha renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de membro Coordenador do Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração da Alupar Investimento S.A., companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, conjunto 161, Sala A, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.364.948/0001-38, para o qual fui eleito, na Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de junho de 2020.

Solicito a V.Sas a adoção imediata das providências necessárias para a divulgação da minha renúncia.

Atenciosamente,

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021

---

**ROGÉRIO PAULO CALDERÓN PERES**

**ANEXO II À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**TERMO DE POSSE**

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021, tomou posse como membro Coordenador do Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração da **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.364.948/0001-38, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, Conjunto 161, Sala A, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, o Sr. **HUMBERTO FALCÃO MARTINS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 625.639 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 270.734.911-91, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1966, 16º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04547-006.

O Sr. **HUMBERTO FALCÃO MARTINS** declara, nos termos da lei e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 367, de 29 de maio de 2002, conforme alterada, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal e, (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Por ser verdade, o empossado assina o presente Termo.

---

**HUMBERTO FALCÃO MARTINS**